

Identidade guerreira: luta e resistência nos quilombos contemporâneos

Richard Santos¹

Este ensaio surgiu a partir do meu trabalho na TV Brasil como repórter especial do programa Caminhos da reportagem, onde, junto com a equipe do programa, pesquisei, produzi e conduzi o documentário, “Quilombos-Luta & Resistência”, sobre a história de luta das comunidades quilombolas brasileiras pelo reconhecimento de seu espaço geográfico secular, titulação da terra e respeito a sua identidade.

Junto a minha equipe percorri a Bahia (Salvador e Recôncavo), o Maranhão (São Luiz e Alcântara), e o Rio Grande do Sul (Porto Alegre, Canoas, Santa Maria e Santana do Livramento) para mostrar como vivem esses brasileiros e como eles preservam suas culturas e tradições. Como resultado desta investigação, coletamos dados sobre o isolamento geográfico e cultural a que essas pessoas estiveram submetidas por centenas de anos. No nordeste, estado com o maior número de quilombos do país, segundo a Fundação Cultural Palmares, encontramos comunidades favelizadas dominadas pelo tráfico de drogas e que agora dão sinais de revitalização, é o caso da comunidade quilombola urbana do Calabar em Salvador. No município de Cachoeira, recôncavo baiano, constatamos o resultado do trabalho pioneiro do quilombo Kaonge, através da organização de um conselho de lideranças e apoio de entidades do movimento negro organizado, aumentou a renda das comunidades locais com o cultivo de mariscos, apicultura e artesanato. Ainda na Bahia, presenciamos a luta e organização da comunidade de “Rio dos macacos”, localizado no município de

¹ Também conhecido como Big Richard, é carioca, artista/ativista histórico da cultura Hip Hop brasileira e dos movimentos de juventude e periferia. É membro da Nação Hip Hop Brasil, jornalista/apresentador de TV com passagens por diversas emissoras. Sociólogo, é autor de diversos livros e artigos publicados. Especialista em História e Cultura no Brasil, mestre em comunicação e doutorando em Ciências Sociais, também é membro da Associação Nacional de Pós-graduandos, ANPG, e membro pesquisador do Observatório Latino-americano das indústrias de conteúdos digitais, OLAICD.¹

Simões Filho, grande Salvador, contra a ação de desocupação de suas terras pela Marinha brasileira, e o fortalecimento desta resistência por militantes do movimento negro local.

No sul, experimentamos a vida nos pampas quilombolas, conhecemos vaqueiros afro-descendentes que mesclam tradições gaúchas e africanas e, que, assim como todos os demais territórios visitados pelo país, se rearticulam junto a lideranças e intelectuais do movimento negro, de modo, a construir uma nova perspectiva de luta e resistência frente às demandas do capital financeiro e/ou agrário que utilizam estratégias para anular sua cultura e identidade, no propósito de pasteurizá-la no todo de uma massa proletária urbana consumista e supostamente homogênea.²

Todavia, a partir de uma análise materialista³ da história, não é minha intenção ater-me a elementos advindos de uma ou outra comunidade em particular, busco identificar quais as estratégias de resistência utilizados pelos quilombolas, para que se consolide a conquista da terra e o reconhecimento de sua identidade em pleno século XXI, quais as articulações tecidas para a sobrevivência de seu grupo, frente às demandas extremadas do capitalismo pós-industrial.

As relações sociais são inteiramente interligadas às forças produtivas. Adquirindo novas forças produtivas, os homens modificam o seu modo de produção, a maneira de ganhar a vida, modificam todas as relações sociais. O moinho a braço vos dará a sociedade com o suserano; o moinho a vapor, a sociedade com o capitalismo industrial (MARX, 1847)⁴.

² Conforme Milton Santos em “A urbanização brasileira”(2009,p.31),”entre 1940 e 1980, dá-se verdadeira inversão quanto ao lugar de residência da população brasileira.Há meio século atrás (1940), a taxa de urbanização era de 26,35%, em 1980 alcança 68,86%. Nesses quarenta anos, triplica a população total do Brasil, ao passo que a população urbana se multiplica por sete vezes e meia”.

³ A análise materialista histórica parte da questão de que a produção, e a troca dos produtos, é pilar de toda a ordem social; existente em todas as sociedades que desfilam pela história. Sendo assim, a repartição destes produtos, aliada com ela à divisão dos homens em classes ou camadas, é determinada pelo *o que e como* a sociedade produz e pelo modo de trocar as suas mercadorias.

⁴ A miséria da filosofia- Karl Marx, 1847.

A constituição dos quilombos no Brasil

O escravismo brasileiro trouxe milhares de africanos ao país utilizando-os como mão-de-obra barata para suprir os trabalhos na lavoura canavieira, na mineração e na produção de café. Foram verificadas várias formas de resistência a esse sistema de exploração humana, destacando-se dentre elas a fuga que, segundo Guimarães (1988), retira do senhor o domínio sobre o seu serviçal, ainda que, do ponto de vista jurídico mantenha sua posse. A fuga resultava na união de escravos em grupos os quais formavam os quilombos. Destarte, as causas que resultaram em sua formação não se resumem apenas à união e organização de escravos fugidos em redutos isolados. Dentre os fatores principais que justificam a existência de quilombos, descritos por Andrade (1997, p. 75), estão a alforria; a compra de terras; a herança através de testamentos; a conquista de terras por serviços prestados em lutas oficiais; e os serviços prestados como capataz de senhores em empreendimentos privados. Os quilombos eram formados ainda, por libertos precarizados, conforme Fausto (2010), “é importante salientar que os libertos não tinham condição idêntica à da população livre. Até 1865, a alforria mediante pagamento ou gratuita podia ser revogada pelo antigo senhor sob a simples alegação de ingratidão”.

Existem várias definições para quilombos, Clóvis Moura (1987) destaca em seu livro a definição fornecida pelo rei de Portugal ao Conselho Ultramarino de 02 de dezembro de 1740. Para o rei, os quilombos se constituíam em “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles”. Tal definição distingue-se da criada por Guimarães (1988), pois não destaca o elemento da fuga, o escravo, como principal constituinte do quilombo.

O que vai definir este ou aquele local enquanto quilombo é a existência, neles, do elemento vivo, dinâmico, ameaçador da ordem escravista, enfim, o escravo fugido é o fundamental da existência do quilombo, daí o fato de não podermos ignorá-lo

enquanto parte integrante do todo que é o quilombo, Guimarães(1988, p.39).

As definições anteriores não demonstram como os quilombos eram organizados, ou seja, como se configuravam administrativa, econômica e politicamente.

Moura (1987) destaca que a organização dos quilombos variava de acordo com a forma como estes se estruturavam, portanto o tamanho da área ocupada e sua localização, a qualidade do terreno e o número inicial de quilombolas eram elementos essenciais à constituição e configuração dos mocambos⁵.

Combatidos a todo custo até fins do sistema imperial brasileiro, somente a partir do fim oficial do sistema escravista, abolição da Escravidão, os quilombos deixaram de figurar oficialmente como elementos maléficos à sociedade. No entanto foram anos de exclusão e marginalização dessas comunidades quilombolas por parte do governo e da sociedade brasileira não permitindo que grande parte destas tivesse acesso à infra-estrutura social básica, à educação, aos serviços de saúde, dentre outros, necessários à melhoria da qualidade de vida dos indivíduos que fazem parte dos quilombos.

Em 1988, cem anos após a abolição da escravatura, foi que a questão quilombola passou a ser considerada oficialmente, a partir do artigo 68 presente no Ato das disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal Brasileira de 1988, reconhecendo o direito de propriedade definitiva aos remanescentes de quilombos que estejam ocupando suas terras. Esta constituição, também conhecida como a “constituição cidadã⁶”, trouxe em seu

⁵ **Mocambo** -mo.cam.bo

sm (quimbundo mukambu) **1** Couto em que os escravos se recolhiam, quando fugiam para o mato. **2** Cabana no mato. **3 Reg** (Norte) Cerrado ou moita onde se esconde o gado nos sertões. **4 Reg** (Norte) Abrigo de quem vigia a lavoura. **5 Reg**(Nordeste) Casa de palha, habitação comum, sem nenhum conforto, feita à beira das praias; mucambo.Fonte- dicionário Michaelis, 2012.

⁶ O então presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães, declarou em 27 de julho de 1988 a entrada em vigor da nova Constituição Federal – apropriadamente batizada de Constituição Cidadã porque era o Brasil, nessa época, um país recém-saído da ditadura militar na qual os princípios constitucionais foram trocados por porões de tortura dos oponentes políticos do militarismo.

bojo, diversos dispositivos que apontam para a necessidade de resguardar a pluralidade étnica e a diversidade cultural da população brasileira, incluindo os artigos 215 e 216. Na luta pelo reconhecimento de sua ancestralidade e direitos culturais, os quilombolas também podem contar com a Convenção n.169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que aponta para o direito ao retorno e a diversidade cultural. Em 2003, o executivo federal brasileiro assinou o decreto 4887 de 20 de novembro, que regulamentou o Artigo 68. Este decreto descreve os procedimentos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas. Até novembro de 2003, o reconhecimento e titulação eram atribuição da Fundação Cultural Palmares; Desde então, o novo Decreto passa esta atribuição ao INCRA (Instituto de Colonização e Reforma Agrária). A Instrução Normativa, n. 16, de 24 de março de 2004.

Quilombos contemporâneos

A partir de 1988, com a inclusão do termo quilombo na constituição, seu significado adquire uma significação atualizada, deste modo, quilombo, quilombola ou remanescente de quilombo, termos usados para conferir direitos territoriais, permitem uma releitura de sua situação social, seu emprego na constituição federal nos estimula a descobri-los e compreender de que forma têm sido atingidos pelo dispositivo legal.

Deste modo, com esta questão em mente, foi que cheguei à frente da base naval de Aratu, no município de Simões Filho. Para chegarmos até a sede do quilombo Rio dos macacos, era preciso entrar pela base naval, sendo, que, como os militares entraram na justiça para a expulsão daquela comunidade de seu local ancestral, estávamos sendo impedidos de adentrar o espaço, e os quilombolas faziam sua manifestação em frente à entrada da base. Segundo eles, na noite anterior um cidadão sexagenário havia sido ameaçado de morte por homens encapuzados dentro da base naval. Pude constatar que, diversas entidades e lideranças do movimento negro organizado apoiavam os quilombolas em sua

manifestação, e articulavam junto a eles a ida a Brasília levar a demanda para os órgãos competentes. Esta solidariedade dos movimentos sociais nos remete ao que Santos (2000) chama de “solidariedades horizontais⁷”, em grande parte perdida pela desestruturação dos núcleos comunitários tradicionais urbanos. Esta simbiose entre comunidades negras “rebeldes” rurais, liberais brancos da imprensa e intelectuais negros organizados tem profundas raízes históricas, “desde a primeira hora, os abolicionistas brasileiros deveram muito à opinião pública (...) E foi o apelo de intelectuais franceses em 1866 que provocou o primeiro compromisso formal do governo brasileiro com a abolição da escravatura”, Skidmore (2012,P.57). Mesmo após a abolição esta tática de articulação entre mocambos e comunidade liberta urbana se preservou e intensificou. Isto é o que nos revela Bastide (1972) quando em seu artigo sobre a imprensa negra no Estado de São Paulo, nos apresenta a base de reivindicações desses pequenos jornais para uma comunidade urbana e rural que começava a se rearticular frente aos novos tempos econômicos da urbe.

Neste caminhar pelo Brasil fazendo a identificação das demandas, articulações e organização das comunidades quilombolas para os problemas que as afligem no Séc. XXI e, manutenção de sua história e tradição, entrevistei cerca de 60 personagens diferentes, nas mais diversas regiões porque passamos, citadas acima, porém, devido ao espaço limitado para dispor de todas as questões e argumentos, farei uso do micro-cosmo encontrado na comunidade de Rio dos macacos e das contradições observadas, o que certamente nos dará um exemplo do todo. Isto, porquê, mesmo com origens e formação cultural diferente, os problemas encontrados nos quilombos são similares, diz respeito à especulação imobiliária, a luta pela terra, a expansão urbana sobre áreas rurais, e

⁷ Em seu livro, “Por uma outra globalização: do pensamento único a consciência universal”, em determinado trecho (pág.85), Milton Santos versa sobre a relação de competitividade versus solidariedade no mundo globalizado, “a competitividade acaba por destroçar as antigas solidariedades, frequentemente horizontais, e por impor uma solidariedade vertical, cujo epicentro é a empresa hegemônica, localmente obediente a interesses globais mais poderosos e, desse modo, indiferente ao entorno”.

principalmente a necessidade dos detentores do capital de conquistar áreas para a expansão de seus negócios e especulações.

A luta dos contrários observada neste micro-cosmo quilombola reflete bem os interesses da ordem vigente, onde, faz-se necessário à eliminação do diferente para a perpetuação do poder estabelecido, a proposta de ampliação de nossas fronteiras agrárias, o crescimento desordenado das metrópoles e a falta de espaço para o lazer das famílias de classe média, pequeno-burguesas, proporcionam o uso de uma força desmedida junto a populações alijadas do acesso ao desenvolvimento social sustentável em nome do propalado desenvolvimento e/ou “segurança nacional”. “As idéias dominantes de uma época sempre foram às idéias da classe dominante” MARX (1848).

Em favor desta classe dominante, foi que encontramos o corpo militar federal provocando seqüela na população quilombola local...

“Eu to sendo ameaçada de morte, porque a gente recebeu uma ordem de despejo em 2010 e eu fui pedir ajuda lá fora e pegaram o meu nome, e a marinha, os militares daqui de dentro, passam junto da gente e fala assim... a qualquer momento você e sua família vão sumir do mapa”⁸.

“...quando eu vi já tinha aquele cidadão correndo atrás de mim, daí puxou a pistola de modo de atirar nas minhas costas, aí eu gritei assim...eu não sou marginal e, ele...você é marginal e eu vou lhe matar..”⁹

Este exemplo dos moradores do quilombo Rio dos macacos é significativo para a contextualização de como os agentes do Estado vem tratando a questão da inclusão dos afro-descendentes ao longo dos anos, e, principalmente no que diz respeito às demandas quilombolas.

⁸ Rosemeire dos Santos Silva - quilombos rio dos macacos- Simões Filho- Bahia, entrevista ao autor.

⁹ Orlando de Souza Oliveira- Morador do quilombo Rio dos Macacos-entrevista ao autor.

O quilombo constitui questão relevante desde os primeiros focos de resistência dos africanos ao escravismo colonial, reaparece no Brasil república com a Frente Negra Brasileira (1930/40), e retorna à cena política no final dos anos 70, durante a redemocratização do país. Trata-se, portanto, de uma questão persistente, tendo na atualidade importante dimensão na luta dos afro-descendentes, (BOAVENTURA Leite, 2000).

Falar dos quilombos e dos quilombolas no cenário político atual é, portanto, falar de uma luta política e, conseqüentemente, uma reflexão científica em processo de construção. Muito embora pareça pertinente igualar, comparar, a questão das terras de quilombolas às terras indígenas, é certo que existem semelhanças apenas em relação aos desafios e embates já visíveis. A constituição da fronteira étnico-cultural no interior do Brasil esteve sempre marcada pela preservação do território invadido e ocupado no processo colonial e, também, por inúmeros conflitos de terra que remontam aos nossos dias. A partir desta perspectiva, é possível falar de uma antropologia das sociedades indígenas que esteve durante todo o último século enfocando como tema de reflexão a autonomia cultural destes povos e a sua luta pela demarcação das terras.

Oriunda das bases do movimento negro brasileiro, atualmente, 2012, secretária de políticas para comunidades tradicionais da SEPPIR (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial)¹⁰, Silvany Euclenio assegura que, “... Há de se considerar que a política indigenista está institucionalizada no Brasil há pelo menos 60 anos, nós temos um órgão que é a Funai que trabalha isso há pelo menos 60 anos, obviamente há um número muito maior construído neste período histórico. Enquanto que a pauta quilombola é de dez anos pra cá..”

Sobre o reconhecimento da comunidade Rio dos Macacos, como uma comunidade remanescente de quilombo e da intenção da Marinha brasileira de removê-la, ela diz:

¹⁰ Entrevista concedida ao autor.

“...Na medida que a comunidade foi reconhecida como quilombola, o estado tem o dever de cuidar dela de acordo com a convenção 169 que o Brasil é signatário da OIT, e de acordo também com o decreto quilombola. Então, se a gente tem um conflito de interesses dentro do próprio governo, a função do governo é estabelecer um espaço de diálogo e negociação para chegar a uma decisão que contemple aos interesses diferentes. Uma coisa é correta, a Presidência da república garante que a comunidade não será expulsa, que os direitos da comunidade serão respeitados, obviamente que dentro deste direito, a convenção 169 permite o traslado de uma comunidade de um local para outro, se for acordado com a comunidade e se for criado meios para garantir a territorialidade e daí por diante”...

Enquanto a burocracia se estabelece e as discussões sobre a terra quilombola permanecem no mais alto patamar do Estado, envolvendo negociações com representantes do capital interessado em suas terras, os indivíduos ligados a comunidades quilombolas organizadas constroem redes de comunicação e sobrevivência, por onde fazem ecoar seu grito de dor e revolta, utilizam a experiência acumulada pelo movimento negro organizado para chamar atenção para suas demandas, é deste modo, que foi possível confrontar a palavra do comandante geral da Base Naval de Aratú, com a de lideranças e representantes afro-descendentes atuando em nome dos moradores do quilombo Rio dos macacos.

...”a situação é extrema, extremamente complicada, porque, os órgãos que tem a responsabilidade de conduzir a titulação do território é exatamente o INCRA...que está absolutamente esvaziado” (Vilma Reis- Socióloga¹¹).

“... Na verdade esta reação revela a discussão de dois projetos políticos de desenvolvimento para o país, um desenvolvimento que a gente está vendo agora, predatório que enriquece o agronegócio, e assim por diante, e o desenvolvimento e as relações praticamente equilibradas, que se tem nos territórios quilombolas e indígenas” (Onir de Araújo- Advogado da frente nacional de defesa dos territórios quilombolas¹²).

¹¹ Entrevista concedida ao autor- Vilma Reis é presidenta do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado da Bahia

¹² Entrevista concedida ao autor.

A marinha brasileira, que está na disputa judicial com a comunidade quilombola e, tem a escritura da terra, emitida nos idos dos anos 1950, quando da invasão militar da região, época que as comunidades quilombolas ainda não tinham seus direitos assegurados, tem a decisão favorável da justiça para a posse do terreno.

“... Quando a questão quilombola apareceu, a ação já estava em curso e outros atores entraram no contexto da história e a marinha passou a se relacionar com esses atores. A verdade é que em nenhum momento na relação da marinha com aquelas pessoas a questão quilombola tinha aparecido. A marinha não tinha registros históricos de que ali havia uma comunidade quilombola. Os estudos não foram concluídos pra saber exatamente qual daquelas pessoas preserva essas tradições, onde era o núcleo da comunidade quilombola” (MARCOS CARVALHO COSTA-CAPITÃO DE MAR E GUERRA, COSTA, COMANDANTE DA BASE NAVAL DE ARATU¹³).

“... O que nós pudemos perceber diante dessa discussão da identidade é que para a sociedade, especificamente para o governo e a gestão pública, os quilombos são inexistentes. Os quilombos não existem. Há uma percepção clara de que não tem nem sequer o conhecimento da quantidade de pessoas que estão envolvidas nesse território e garantindo essas tradições culturais e toda essa identidade quilombola. (Cristina Seixas Graça - Coordenadora do Núcleo de Defesa da Bahia de Todos os Santos do Ministério Público do Estado da Bahia¹⁴).

¹³ Entrevista concedida ao autor.

¹⁴ Entrevista concedida ao autor.

Referências

ANDRADE, Tânia (Org). **Quilombos em São Paulo**: Tradições, direitos e lutas. São Paulo: IMESP, 1997

ANDRADE, Tânia, PEREIRA, Carlos Alberto Claro, ANDRADE, Márcia Regina de Oliveira. **Negros do Ribeira**: reconhecimento étnico e conquista do território. 2. ed. São Paulo: ITESP: Página e letras, 2000..

BOAVENTURA Leite, Ilka. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. **Etnográfica**, v. IV(2), 2000, p. 333.

BASTIDE, Roger. **Estudos afro-brasileiros**. São Paulo: Perspectiva, 1972.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 13 ed. 2. reimp. São Paulo: EDUSP, 2010.

GUIMARÃES, Carlos Magno. **A negação da ordem escravista**. São Paulo: Ícone, 1988.

MARCONI, Marina de Andrade, PRESOTTO, Zélia Maria Neves. **Antropologia**: uma introdução. São Paulo: Atlas, 2001.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. Porto Alegre: L&PM, 2001.

MOURA, Clóvis. **Quilombos**: resistência ao escravismo. São Paulo: Ática, 1987.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs). **Liberdade por um fio**: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das letras, 1996.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. 2 ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SKIDMORE, Thomas E. **Preto no branco**: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro (1870-1930). 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.